

COMUNICADO

ERSE lança consulta pública prévia sobre revisão das regras do PPEC

A ERSE- Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos lança hoje uma consulta pública prévia sobre a revisão das regras do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo (PPEC), procurando adequá-lo aos novos desafios da transição energética e abranger todos os setores que regula

Decorridos seis anos desde a última alteração às regras do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de energia elétrica (PPEC), a ERSE pretende discutir a sua revisão e melhoria, no espírito de transparência e de abertura à sociedade que pauta a sua atuação enquanto regulador.

O setor energético atravessa um momento de transição, enquadrado pela alteração de paradigma do setor no sentido da sua descarbonização, de modo a responder aos desafios das alterações climáticas. Além disso, cada vez mais os vetores energéticos estão interligados, nomeadamente a eletricidade e o gás natural que tendem a ser vistos de forma integrada.

A transição energética perpassa a estratégia da União Europeia (UE), recentemente aprovada, com um enfoque crescente na eficiência energética, colocando-a “em primeiro lugar”. No pacote “Energia Limpa para todos os Europeus” a UE fixa uma meta de 32,5% de redução do consumo de energia em 2030. O Plano Nacional Integrado de Energia e Clima (PNEC) para 2030, em preparação pelo Governo Português tem uma meta mais ambiciosa, de redução de 35% do consumo de energia.

A ERSE considera estarem reunidas condições para discutir a revisão do PPEC do setor elétrico e ponderar a eventual integração no PPEC de outros vetores energéticos regulados pela ERSE. Adicionalmente, a experiência alcançada com as candidaturas e implementação de medidas das últimas seis edições do PPEC, justificam a necessidade de revisão e aperfeiçoamento das regras.

As propostas colocadas a discussão passam, entre outras, pela inclusão de outros vetores energéticos regulados como o gás natural, o gás de petróleo liquefeito (GPL), os combustíveis derivados de petróleo e os biocombustíveis; pela alteração dos moldes dos concursos, do período de implementação das medidas, da metodologia de avaliação, dos valores de comparticipação ou da abertura a novos promotores.

Solicitam-se comentários de todos os interessados até 16 de setembro de 2019.

[Aceda aos documentos em Consulta Pública.](#)

Lisboa, 8 de julho de 2019